



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O **Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022 e o que consta no Processo 23075.037535/2021-09,

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Acompanhamento de Atividades Formativas (CAAF)** do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Pública (TGP)**, devendo a Comissão ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas:

- Profa. Maria Valéria da Costa (SIAPE 2170421) - Presidente.

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida por 24 meses.

III. Revoga-se a Portaria Nº 123/2023/SEPT/UFPR.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 10/10/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7148693** e o código CRC **43E7BA6F**.